



Itapemirim, ES, 26 de julho de 2016.

Recebido em 27/07/16

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Itapemirim, ES

Dr. Luciano de Paiva Alves

Nesta

Karen Azêvedo de Almeida
Karen Azêvedo de Almeida
Matrícula 210271

ASSUNTO: SOLICITA CÓPIA DE CONTRATOS, NOTAS FISCAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA INSTRUIR O PROCESSO Nº 585/2016 – DENÚNCIA Nº 3/2016

Exmo. Prefeito,

Tendo em vista que foi aberta nesta Câmara Municipal de Itapemirim Comissão Especial Processante, processo nº 585/2016, para apuração da prática de infrações político-administrativas pela Vice-Prefeita Viviane da Rocha Peçanha Ribeiro, na forma do Decreto- Lei nº 201/67, faz-se necessário empreender medidas urgentes para conclusão do procedimento, tendo em vista o seu exíguo prazo.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência que, no menor espaço de tempo possível, nos encaminhe as seguintes informações e documentos para instruir o processo:

- a) Contratos e respectivos processos administrativos onde se verificou que ocorreu solicitação de compras de merenda escolar sem prévio empenho;
- b) Informar se ocorreu algum pedido de cancelamento de notas fiscais emitidas referente a aquisição de merenda escolar por falta de empenho, indicando os processos e contratos onde tal circunstância ocorreu;
- c) Contratos de fornecimento de merenda escolar onde não foi designado fiscal do contrato e nem foi atestado o recebimento dos produtos adquiridos e indicados em nota fiscal;
- d)

Se possível, que as informações e documentos nos sejam encaminhados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para servir como prova neste procedimento e para análise por parte da Comissão Especial Processante.

Agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Vagner dos Santos Negrine
VAGNER DOS SANTOS NEGRINE

Presidente da Comissão Processante